

PJ Neblina

materiais elétricos



CÓDIGO DE ÉTICA COMPRAS
SUSTENTÁVEIS



compromisso Mater

Nosso compromisso é atuar dentro da ética e legalidade, respeitando as leis e agindo com princípios morais e responsabilidade socioambiental.

GRUPO
MATER

PJ Neblina
Instituto de Ética

ARTEGRA
Soluções em Energia

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. OBJETIVO

A PJNeblina Materiais Elétricos apresenta sua Política de Compras Sustentáveis aos seus fornecedores e demais stakeholders que tenham interesse em conhecer os princípios e diretrizes que norteiam a integração da sustentabilidade nos processos de suprimentos. O principal objetivo é contribuir com a diminuição, mitigação ou eliminação de riscos socioambientais na cadeia de valor atuando nos critérios ambientais, sociais e de governança da sustentabilidade.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Compras Sustentáveis se aplica as aquisições de produtos conduzidas pela área de Planejamento e Compras na sua cadeia de fornecedores de materiais elétricos, ferramentas, entre outros.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

ESG: sigla em inglês para “environmental, social and Governance” (ambiental, social e governança, em português), utilizada para apresentar e atuar os critérios e práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

Compliance: sigla em inglês que significa conformidade, agir de acordo com o conjunto de regras, buscando a integridade e do sistema.

SSMA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Sell-In: sigla em inglês que significa venda, é o processo de venda do fabricante para o distribuidor, que posteriormente revenderá os produtos adquiridos para o cliente final.

Sell-Out: sigla em inglês que significa venda liquidada, é o processo de venda do distribuidor para o cliente final.

B2B: sigla em inglês para “Business to Business”, que significa um modelo de negócio para negócio.

GEE: Gás de Efeito Estufa.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- | Certificado e procedimentos ISO 9001:2015
- | Programa de Gerenciamento de Riscos
- | Política de Segurança do Trabalho
- | Política Ambiental
- | Código de Ética e Conduta

4. DIRETRIZES

A PJNeblina atua nos critérios socioambientais através da Jornada ESG, tanto para engajar os seus colaboradores, como para estabelecer requisitos e critérios de fornecimentos na cadeia de suprimentos. As diretrizes para a cadeia de fornecedores são as seguintes:

Assegurar um processo adequado de controle e gerenciamento de riscos no processo de suprimentos que esteja alinhado com o compromisso assumido pelo Grupo Mater e suas marcas PJNeblina e Artegra:

Compromisso Grupo Mater

Nosso compromisso é atuar dentro da ética e legalidade, respeitando as leis e agindo com princípios morais e responsabilidade socioambiental.

Assegurar que nossas responsabilidades assumidas no Código de Ética e Conduta em relação à cadeia de fornecimento sejam cumpridas, a saber:

Produtos de qualidade

Trabalhamos para assegurar a distribuição de produtos de qualidade, de origem e fornecimento confiável e que atendam as Normas vigentes de funcionalidade e segurança.

Ética nos negócios

Nossas atitudes e comportamentos são autênticos e íntegros para criar relacionamentos comerciais duradouros.

Direitos Humanos

Não toleramos qualquer forma de violação aos direitos humanos, promovemos os princípios orientadores da ONU para que todos pratiquem.

- Garantir a conformidade de processo de homologação de fornecedores, exigindo que todos os parceiros apresentem os documentos obrigatórios no processo para avaliação dos requisitos financeiros, econômicos, jurídicos, trabalhistas e socioambientais.
- Monitorar a performance dos fornecedores, por meio de ferramentas de avaliação adequadas para cada categoria de compra.

- Garantir que nenhum fornecedor sobre o qual houver qualquer indício de utilização de mão de obra infantil ou mão de obra análoga à escravidão seja contratado.
- Exigir que os fornecedores garantam ambientes e condições adequadas de trabalho aos seus colaboradores em relação ao cumprimento das obrigações trabalhistas, bem como as condições mínimas de trabalho, prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Engajar os fornecedores a fim de endereçar os impactos socioambientais gerados por suas atividades, por meio da Jornada ESG da PJNeblina, participando de ações de capacitação e sensibilização dos critérios ESG.
- Incentivar que os fornecedores da cadeia de suprimentos atuem tendo o respeito como princípio básico, promovendo a equidade entre as pessoas, fomentando um ambiente inclusivo e diverso.
- Engajar os fornecedores quanto aos processos de reciclagem, atuando quando possível na logística reversa, em prol de um futuro com a economia circular.

5. PROCESSOS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A equipe de Compras é responsável pela aquisição de produtos e materiais para manter em estoques dos centros de distribuição (make to stock) ou para encaminhar a clientes que adquiriram produtos especiais de baixa rotatividade (make to order), integrado a gestão estratégica da empresa, juntamente com a estratégia ESG que busca o amadurecimento constante de seus pilares ambiental, social e de governança. A evolução do processo de compras sustentáveis se dará por etapas, buscando informações e compromissos de sustentabilidade por parte de nossos fornecedores da seguinte forma:

- **Etapla 1:** foco nos grandes fornecedores que representam 70% de nossas compras
- **Etapla 2:** foco nos fornecedores que representam 80% de nossas compras
- **Etapla 3:** foco nos fornecedores que representam 95% de nossas compras

5.1. Homologação

Os fornecedores devem passar pela homologação, sendo um processo definido através dos seguintes procedimentos:

Documentos relacionados:

- 4.300 – Procedimento de Requisitos Gerais do Sistema de Gestão da Qualidade
- 8.400 – Procedimento de Aquisição
- COMP-001 – Cadastro de Produtos
- PLAN-001 – Planejamento de Produtos
- PLOG-001 - Recebimento de Produtos
- QUA-001 – Política de Logística Reversa

Os procedimentos descritos irão cumprir com os requisitos exigidos para a gestão da qualidade dos processos. Para assegurar compras sustentáveis, é necessário adicionar e atribuir um questionário socioambiental para os fornecedores que forem aprovados no processo de homologação.

5.2. Questionário socioambiental

A aprovação no processo de homologação é a etapa de entrada na base de fornecedores da empresa. Para diminuir riscos socioambientais tanto para o Grupo Mater e suas marcas, como para nossos clientes e consumidores, faz-se necessário o preenchimento do ESG.6.04-Questionário Socioambiental para Fornecedores, contendo informações de interesse público para garantir que os critérios de sustentabilidade estão sendo trabalhados pelos fornecedores, tanto no âmbito ambiental, social e de governança.

5.3. Documento relacionado:

Questionário Socioambiental para Fornecedores_PJNeblina ESG.6.04.
Para assegurar um bom índice de retorno, confiabilidade das informações e compromisso de sustentabilidade por parte de nossos fornecedores, a equipe de Compras aplicará o questionário socioambiental da seguinte forma:

- **Etapa 1:** foco em grandes fornecedores que representam 70% de nossas compras, contendo questionário e documentos, de forma sistêmica até o ano de 2025.
- **Etapa 2:** foco em grandes e médios fornecedores que representam 80% de nossas compras, contendo questionário e documentos, de forma sistêmica até o ano de 2026.
- **Etapa 3:** foco em grandes e médios fornecedores que representam 95% de nossas compras, contendo questionário e documentos, de forma sistêmica até o ano de 2027.

5.4. Requisitos socioambientais

Assim que um fornecedor iniciar o processo de compras sustentáveis, deverá responder anualmente a evolução da maturidade dos seus critérios ESG, registrando as ações e informações relevantes dos temas requeridos.

O questionário será analisado pela equipe de Compras, com suporte do Comitê de Riscos ESG e a área de Qualidade, com a aprovação de, no mínimo, 50% dos temas nos critérios ambiental, social e de governança.

O Grupo Mater e suas marcas poderá solicitar um plano de ação para algum tema que não esteja sendo trabalhado pelo fornecedor, que possa ser um risco financeiro, tanto para o Grupo Mater como para os seus clientes.

5.5. Responsabilidades

- **Compras:** a equipe de Compras do Grupo Mater e suas marcas é responsável pelo desenvolvimento, conteúdo, implementação, revisão e disseminação desta Política de Compras Sustentáveis.
- **Fornecedores:** devem garantir a observância e cumprimento das diretrizes que estão nos documentos e procedimentos, prover com veracidade e integridade as informações para validação nos processos de homologação e de compras sustentáveis.

5.6. Violação da Política

Qualquer violação ou descumprimento das diretrizes descritas neste ou em outro documento relacionado, poderão ser reportadas para o Comitê de Ética e Conduta Corporativa do Grupo Mater para analisar o assunto em questão.

6. Informação Documentada

Os documentos vinculados ao Sistema de Gestão da Qualidade serão controlados, arquivados e descartados conforme registros realizados através do ESG-4.13 – Lista Mestra Informação documentada.

PJ Neblina

materiais elétricos

